



SENADO FEDERAL
PARECER
Nº 607, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 111, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a Indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de julho de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Serys Slhessarenko sobre a Mensagem nº 111, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da escolha da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 18 votos favoráveis, 0 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

MIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
SON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ALISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, e com o art. 2º desta mesma lei, a indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 472, de 2007, acompanhada do **curriculum vitae** da indicada.

A Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana é brasileira e domiciliada em São Paulo. Formada em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP.

O **curriculum vitae** da indicada apresenta as seguintes experiências profissionais:

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM – onde ocupa, desde 2006, o cargo de Diretora.
- Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA – onde desempenhou a função de Superintendente de Relações com Empresas e Gerente de Projetos Especiais, entre 1994 e 2006.
- Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC – até 2006 e membro do conselho de administração desde 2001.
- Membro do Conselho de Auto-Regulação do Mercado de Capitais da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento entre 2001 e 2006.
- Membro da *Roundtable* Latino-Americana de Governança Corporativa da OCDE – Banco Mundial desde 2000.

Em seu **curriculum vitae** existem ainda outras experiências profissionais, relevantes para a sua formação, mas que no âmbito desta sabatina não se faz necessário aduzir.

Durante seus doze anos de atuação na Bovespa, a indicada demonstrou sensibilidade para perceber que mudanças se faziam necessárias para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Neste sentido participou da criação de segmentos especiais de listagem da Bovespa, como o Novo Mercado que é uma referência no que diz respeito às práticas mais avançadas de governança corporativa.

Para melhor compreensão do significado deste instrumento, aduziremos uma breve explicação. O Novo Mercado é um segmento especial de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativas adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

A valorização e a liquidez das ações das companhias que compõem o Novo Mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas. Essa é a premissa básica deste instrumento.

O Sucesso destas mudanças pode ser verificado pela credibilidade atribuída à Bovespa, que hoje negocia em patamares superiores a 55.000 pontos.

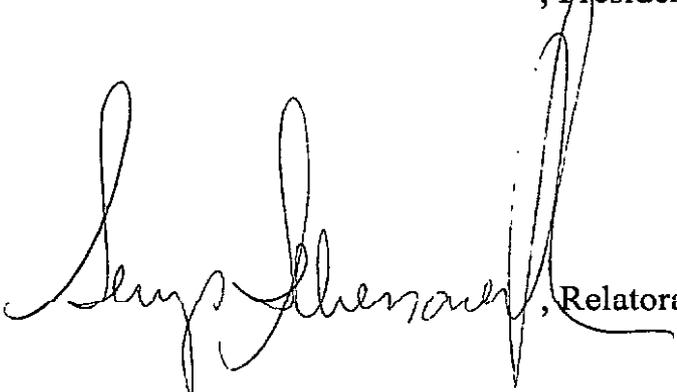
É importante que se destaque, também, o ineditismo desta indicação, por ser a primeira vez que uma mulher será conduzida ao Cargo de

Presidente. Vale lembrar que o mercado financeiro, assim como a CVM, tem composição majoritariamente masculina e a indicação de uma mulher para sua presidência sinaliza uma importante mudança cultural.

A formação acadêmica e profissional da Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para o qual foi indicada pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em condições de ser apreciado por esta comissão.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007.

 , Presidente
 , Relatora

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 12/7/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:13968/2007)